



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.157 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.543.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.371.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil reais), autorizado pela Lei nº 5.272, de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.02				Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.01				Secretaria Mun. de Planejamento e Gestao	
04.122.0005.2010	23	1	3.1.90.11	Manut. Secret. de Planejamento e Gestao	
				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.03				Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012	584	1	3.1.90.05	Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
				Outros Benefícios Previdenciários	70.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.181.0006.2016	70	1	3.1.90.11	Manut. da Guarda Municipal	
				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018	84	1	3.1.90.11	Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
				Vencimentos d Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034	214	1	3.1.90.11	Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	433.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.157 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

25.752.0008.2035	235	1	3.3.90.46	Manut. da Iluminação Pública Auxílio Alimentação	10.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2047	309	1	4.4.90.52	Manut. da Secret. de Educação Equipamentos e Material Permanente	109.000,00
12.361.0010.2048	319	1	4.4.90.52	Manut. do Ensino Fundamental Equipamentos e Material Permanente	91.000,00
12.365.0011.1003	333	1	4.4.90.51	Construção de Proprios Municipais Obras e Instalações	305.000,00
12.365.0011.2049	347	1	4.4.90.52	Manut. do Ensino Infantil Equipamentos e Material Permanente	173.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.2066	474	1	3.1.90.11	Manut. do Dpto de Esportes Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067	491	1	3.1.90.11	Manut. do Dpto de Cultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
Total da Suplementação					1.371.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.371.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.02				Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.01				Secretaria Mun. de Planejamento e Gestao	
04.122.0005.2010	29	1	3.3.90.39	Manut. da Secret. de Planejamento e Gestao Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
02.03				Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012	37	1	3.1.91.13	Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	70.000,00
28.843.0004.2013				Recolhimento dos Encargos Especiais	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.157 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

	50	1	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	264.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	92	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
	94	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	95	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	212	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	346.000,00
15.452.0008.1002				Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	228	1	3.3.90.30	Material de Consumo	87.000,00
25.752.0008.2035				Manut. da Iluminação Publica	
	232	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	331	1	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00
12.365.0011.1002				Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	332	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	61.000,00
12.365.0011.1003				Construção de Proprios Municipais	
	334	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	52.000,00
	336	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	46.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	342	1	3.3.90.30	Material de Consumo	146.000,00
02.09.03				Educação (Livre)	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	363	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
12.361.0010.2054				Manut. da Escola da Familia	
	366	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor E Lazer	
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	482	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.157 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

02.11.02 13.391.0016.2068	486	1	3.3.90.30	Departamento de Cultura Manut. do Museu Paulo Setubal Material de Consumo	20.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.371.000,00

Art. 3º Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), autorizado pela Lei nº 5.272, de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 08.122.0007.2021	108	1	3.1.90.11	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria de Trabalho e Des. Social Secretaria do Trab. e Desenv. Social Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	30.000,00
02.07 02.07.01 15.451.0008.2034	224	1	3.3.90.39	Secretaria de Obras e Infraestrutura Secretaria de Obras e Infraestrutura Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	400.000,00
02.09 02.09.02 12.361.0010.2048	317	1	3.3.90.39	Secretaria de Educação Educação (25%) Manut. do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
Total da Transposição					930.000,00

Art. 4º. O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 08.244.0007.2022	124	2	3.1.90.11	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria de Trabalho e Des. Social Secretaria do Trab. e Desenv. Social Manut. Casa de Acolhimento Institucional Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	30.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.157 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

02.07 02.07.01 15.451.0008.1004	212	1	3.3.90.39	Secretaria de Obras e Infraestrutura Secretaria de Obras e Infraestrutura Ampliação, Pavimentação, Recapeamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	400.000,00
02.09 02.09.02 12.365.0011.2049	345	1	3.3.90.39	Secretaria de Educação Educação (25%) Manut. do Ensino Infantil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
Total da Transposição					930.000,00

Art. 5º Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 1.242.000,00 um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), autorizado pela Lei nº 5.272, de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02 02.01 02.01.01 04.122.0002.2007	8	1	3.3.90.36	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria de Governo Secretaria Municipal de Governo Manutenção da Secretaria de Governo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	22.000,00
	9	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.01.02 08.244.0003.2009	14	1	3.1.90.11	Fundo Social de Solidariedade Tatuí Manutenção Fundo Social de Solidariedade Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
	18	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.04 02.04.01 04.122.0002.2014	53	1	3.1.90.11	Secretaria de Negócios Jurídicos Secretaria Munic. de Negocios Juridicos Manut. da Secret. de Negocios Juridicos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	35.000,00
	58	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
02.05 02.05.01 04.122.0006.2015	61	1	3.1.90.11	Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb. Secretaria Mun. de Seg. Publica E Mobil. Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.07 02.07.01 15.451.0008.2034				Secretaria de Obras e Infraestrutura Secretaria de Obras e Infraestrutura Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.157 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

02.08 02.08.01 20.606.0009.2036	221	1	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
02.08.03 18.541.0009.2039	241	1	3.1.90.11	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Manut. do Dpto de Agricultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	25.000,00
02.10 02.10.02 10.302.0015.2057	253	1	3.1.90.11	Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente Manut. do Dpto de Meio Ambiente Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.10.04 10.301.0015.2055	387	1	3.1.90.11	Secretaria de Saúde Bloco de Média e Alta Complexidade Manut. Bloco Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	350.000,00
02.10.06 10.303.0015.2061	422	1	3.1.90.11	Bloco Atenção Básica em Saúde Manut. do Bloco de Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	250.000,00
	423	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
	461	1	3.3.90.30	Bloco de Assistência Farmacêutica Aquisição Medicamentos de Ordem Judiciária Material de Consumo	200.000,00
Total do Remanejamento					1.242.000,00

Art. 6º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.01 02.01.01 04.122.0002.2008	13	1	3.3.90.39	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria de Governo Secretaria Municipal de Governo Manut. Divulgação E Publicidade das Aço Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	30.000,00
02.03 02.03.01 28.843.0004.2013	49	1	3.3.90.91	Secretaria de Fazenda e Finanças Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças Recolhimento dos Encargos Especiais Sentenças Judiciais	1.000.000,00
	50	1	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	147.000,00
02.06 02.06.01				Secretaria de Trabalho e Des. Social Secretaria do Trab. e Desenv. Social	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.157 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

11.334.0007.2020	99	1	3.1.90.11	Manut. do Dpto de Trabalho Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	45.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.05				Bloco de Vigilância em Saúde	
10.304.0015.2062	435	5	3.1.90.11	Manut. do Bloco em Vigilância em Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
				Total do Remanejamento	1.242.000,00

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de Novembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/11/2019
Neiva de Barros Oliveira